

# ATA

## CONSELHO FISCAL

**Ata da 558ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 27 de fevereiro de 2025, às 14h30min.**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 27 de fevereiro de 2025, na sala 407 do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 558ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Valder Ribeiro de Moura, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Participaram os conselheiros Carlos Renato do Amaral Portilho, representante da Secretaria do Tesouro Nacional; e Daniel Alex Fortunato, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

### **I – EXPEDIENTE**

Abertura

### **II – ORDEM DO DIA:**

a) Reunião conjunta com o Conselho de Administração em atendimento ao Art. 83, incisos II e IX (itens 3.5, 4.1, 4.2, 4.3, 6.3,6.5, 11.2, 11.3, 11.4 e 12.1 do plano de trabalho):

Resolução nº 245/2025 - I- Revogar a Resolução nº 221 DEX, de 12/02/2025 (peça 23), tendo em vista lançamento de ajuste promovido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, ter alterado os valores das Reservas de Reavaliação com a conseqüente redução do Lucro do Exercício, sendo necessária alteração das Demonstrações Financeiras de 2024, Nota Explicativas e Parecer de Auditoria.

II - Apreciar e submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário, aos Conselhos de Administração e Fiscal e à Assembleia Geral Ordinária, o Relatório Anual da Administração (peça 19) e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2024 (peças 24 e 25), com base nos incisos VIII e XIII do art. 63, no inciso XV do art. 72, no inciso II do art. 83 e nos incisos III, IV e VII do art. 105, do Estatuto Social da CODEVASF; no inciso I do art. 132, no inciso V do art. 142 e nos incisos II e VII do art. 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e nos Relatórios da Auditoria Independente (peças 11 e 26), do processo nº 59500.000355/2025-77.

III - Apreciar e submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário, aos Conselhos de Administração e Fiscal e à Assembleia Geral Ordinária, a proposta de aumento do capital social da Companhia, com a integralização dos créditos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC, recebidos no exercício de 2024, no valor original de R\$ 842.478.120,53 (oitocentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cento e vinte reais e cinquenta e três centavos), com base no inciso X art. 63, no inciso IX art. 72 e no inciso III do art. 83 do Estatuto Social da Codevasf; no parágrafo único do art. 2º do decreto 2.673/1998; e, inciso IV do art. 132 e no inciso III do art. 163 da Lei nº 6.404/1976. A capitalização elevará o capital social da Empresa para o valor de R\$ 8.221.851.472,42 (oito bilhões, duzentos e vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme Nota Técnica nº 01/2025/AE/GCB (peça 12).

*O Colegiado analisou a matéria e solicitou correção redacional nas páginas 27 e 34 do Relatório Anual de Administração.*

*O Colegiado aprovou a matéria conforme PARECER nº 1/2025, a seguir transcrito:*

## **PARECER Nº 1/2025**

*O Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos dos incisos II e VII do artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com base no disposto no inciso II do artigo 83 do Estatuto da Codevasf, em sua 558ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2025, examinou a documentação constante do processo administrativo nº 59500.000355/2025-77, submetida conforme Resolução nº 245/2025 da Diretoria Executiva, datada de 19 de fevereiro de 2025; e Deliberação nº 03/2025, do Conselho de Administração, datada de 27 de fevereiro de 2025, e considerando o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis e o Relatório Circunstanciado de Auditoria (peças 11 e 26) elaborados pela Sênior Auditores Independentes S/S, CRC PR 004940/O-6, a manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário (peça 30) e os esclarecimentos obtidos durante a presente reunião, declara que:*

*1) Não identificou fatos ou ações que indiquem desconformidades na elaboração do **Relatório Anual da Administração - 2024** da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf (peça 31) do processo administrativo 59500.000355/2025-77, razão pela qual recomenda sua aprovação.*

*2) Não identificou fatos ou ações que indiquem desconformidades na elaboração das **Demonstrações financeiras do Exercício de 2024** e Notas Explicativas (peças 24 e 25) do processo administrativo nº 59500.000355/2025-77, razão pela qual recomenda sua aprovação.*

*3) Aprova e submete à Assembleia Geral Ordinária, a proposta de aumento do capital social da Companhia, com a integralização dos créditos de **Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC**, recebidos no exercício de 2024, no valor original de R\$ 842.478.120,53 (oitocentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cento e vinte reais e cinquenta e três centavos), com base no inciso X art. 63, no inciso IX art. 72 e no inciso III do art. 83 do Estatuto Social da Codevasf; no parágrafo único do art. 2º do decreto 2.673/1998; e, inciso IV do art. 132 e no inciso III do art. 163 da Lei nº 6.404/1976. A capitalização elevará o capital social da Empresa para o valor de R\$ 8.221.851.472,42 (oito bilhões, duzentos e vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme Nota Técnica nº 01/2025/AE/GCB (peça 12).*

**b) Gerência de Contabilidade - AE/GCB - Certidões de Regularidade Fiscal (itens 7.1 a 7.4 do plano de trabalho):**

- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Consulta CADIN
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Positiva de Débitos – GDF

*O Colegiado tomou conhecimento das certidões apresentadas.*

**c) Despacho PR/GB - providências visando à regularização das certidões de Regularidade Fiscal da Codevasf, mormente quanto ao IPVA dos veículos adquiridos pela Codevasf.**

*O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.*

- d)** Monitoramento do Plano de Integridade -relatório semestral da PR/SI - período de julho a dezembro de 2025 (item 6.6 do plano de trabalho).

*O Colegiado tomou conhecimento do monitoramento do Plano de Integridade apresentado.*

- e)** Resolução nº 165/2025 – Aprovar e submeter ao conhecimento do Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud), do Conselho de Administração (Consad) e ao Conselho Fiscal (Confis), em atendimento ao disposto no art. 7º da Resolução CGPAR nº 37, de 04/08/2022, o relatório consolidado sobre a economicidade da manutenção do patrocínio dos planos de previdência administrados pela Fundação São Francisco de Seguridade Social (FSFSS) - Exercício 2021, constante na peça 11 do processo 59500.001588/2024-14, elaborado pela empresa Lógica Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. (item 9.4 do plano de trabalho).

*O Colegiado tomou conhecimento da matéria apresentada na Resolução nº 165/2025.*

- f)** Resolução 167/2025 – Aprovar e submeter ao conhecimento do Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud), do Conselho de Administração (Consad) e ao Conselho Fiscal (Confis), em atendimento ao disposto no art. 7º da Resolução CGPAR nº 37, de 04/08/2022, o relatório consolidado sobre a economicidade da manutenção do patrocínio dos planos de previdência administrados pela Fundação São Francisco de Seguridade Social (FSFSS) - Exercício 2023, constante na peça 7 do processo 59500.002907/2024-09-e, elaborado pela empresa Lógica Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. (item 9.4 do plano de trabalho).

*O Colegiado tomou conhecimento da matéria apresentada na Resolução nº 167/2025.*

- g)** Resolução nº 247/2025 - Aprovar e submeter ao conhecimento do Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud), do Conselho de Administração (Consad) e do Conselho Fiscal (Confis), em atendimento ao inciso X do art. 3º e ao inciso II do art. 4º da Resolução CGPAR nº 36, de 04/08/2022, o relatório consolidado sobre a aderência dos cálculos atuariais do Programa CODEVASF-SAÚDE - Exercício 2022, constante na peça 7 do processo 59500.003744/2024-73, elaborado pela empresa Lógica Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda., que não identificou inconsistências nas informações disponibilizadas. (item 9.3 do plano de trabalho).

*O Colegiado tomou conhecimento da matéria apresentada na Resolução nº 247/2025.*

- h)** Resolução nº 184/2025 – Aprovar e submeter ao conhecimento do Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud), do Conselho de Administração (Consad) e do Conselho Fiscal (Confis), em atendimento ao inciso X do art. 3º e ao inciso II do art. 4º da Resolução CGPAR nº 36, de 04/08/2022, o relatório consolidado sobre a aderência dos cálculos atuariais do Programa CODEVASF-SAÚDE - Exercício 2023, constante na peça 7 do processo 59500.002912/2024-11-e, elaborado pela empresa Lógica Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda., que não identificou inconsistências nas informações disponibilizadas. (item 9.3 do plano de trabalho).

*O Colegiado tomou conhecimento da matéria apresentada na Resolução nº 184/2025.*

- i)** Relatório de acompanhamento da Auditoria Interna – 4º trimestre de 2024. (item 6.4 do plano de trabalho)

*O Colegiado tomou conhecimento do relatório apresentado e solicitou, para a próxima reunião, uma atualização das recomendações referentes ao período de 2020 - 2022.*

- j)** Relatório de Gestão Anual 2024 da Ouvidoria. (item 10.2 do plano de trabalho)

*O Colegiado tomou conhecimento do relatório apresentado.*

k) Relatório anual de denúncias 2024. (item 10.2 do plano de trabalho)

*O Colegiado tomou conhecimento do relatório apresentado.*

l) Apresentação do PDTI – lista de projetos que serão executados em 2025. (item 1.3 do plano de trabalho)

*O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Chefe da AA/GTI, Marco Túlio Nogueira Silva.*

m) Atas das 163ª a 165ª reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário (item 6.7 do plano de trabalho).

*O Colegiado tomou conhecimento das atas do Comitê de Auditoria Estatutário.*

n) Atas das reuniões da Diretoria Executiva realizadas no mês de janeiro de 2024 (item 3.1 e 3.4 do plano de trabalho).

*O Colegiado tomou conhecimento das atas da Diretoria Executiva.*

o) Ata da 361ª reunião do Conselho de Administração (item 3.2 do plano de trabalho).

*O Colegiado tomou conhecimento da ata do Conselho de Administração.*

#### **OUTROS ASSUNTOS:**

- Relatório Sobre Procedimentos Internos Contábeis e de Patrimônio.


*O Colegiado solicitou a AE/GCB atualização do item 2.7 – Imobilizado.*

#### Caderno de Pendências:


Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Resolução nº 832/2018 - Realização de pagamento a título de indenização à empresa MRM Construtora Ltda, no valor de R\$ 497.317,92 devido a prestação de serviços de vigilância por período de 15 meses.	28/02/2019	Contrato nº 0.118.00/2013 - Na 520ª reunião, o Colegiado solicitou atualização das informações. Na 522ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta. O Colegiado solicita que seja informado do resultado final, com previsão para 17/4/2022. O assunto continua no caderno de pendências. Na 523ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento que o relatório final elaborado pela Comissão de Investigação Preliminar já está em análise pela Corregedoria. Na 526ª reunião a Corregedoria informou que a investigação preliminar se encontra em curso aguardando emissão de laudo técnico, com prazo máximo de conclusão dos trabalhos para 17/8/2022. Na 529ª reunião, o assunto foi tratado no item “d” da pauta. O Colegiado tomou conhecimento de que a perícia técnica solicitada pela comissão ainda não foi finalizada, tendo a Consad/COR acompanhado e cobrado reiteradamente a conclusão. Na 533ª reunião o assunto foi tratado no item “h” da pauta, onde a Corregedoria informa que a perícia técnica foi devidamente realizada e encaminhada à Comissão para finalização dos trabalhos de investigação preliminar e que reconstituiu a comissão, com prazo final para 30/03/2023 para entrega do relatório final. Na 538ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta onde Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas de que foram concluídos os trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, e que o processo se encontra na Corregedoria para análise da regularidade e mérito dos trabalhos da comissão e aguarda a finalização do processo. Na 553ª reunião, o assunto foi tratado o item “c” da pauta onde informa que foi instaurado Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) e Processo Administrativo Sancionador (PAS) com prazo para conclusão de 180 e 60 dias

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
2	Pendência do BNDES	20/8/2021	respectivamente. Na 514ª reunião, o Colegiado solicitou informações acerca da pendência do BNDES que consta na certidão do Cadin. Na 516ª reunião o assunto foi tratado no item “a” e o colegiado solicita à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas detalhamentos sobre as medidas adotadas pela Codevasf, visando regularização da inexecução do contrato junto ao BNDES. Na 520ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta e o Colegiado solicitou o encaminhamento da Nota Informativa nº 001/2022 AR/SE para conhecimento. Na 522ª reunião, o assunto foi tratado no item “b” da pauta. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e mantém no caderno de pendências até que seja finalizado o assunto e solicita informações sobre os encaminhamentos da matéria. Na 525ª reunião, o Colegiado solicita atualização das informações acerca do assunto. Na 529ª reunião, o Colegiado reitera a solicitação de atualização das informações acerca do assunto. Na 530ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento da CI nº 107/2022-PR/AJ informando que a Codevasf foi acionada judicialmente pelo BNDES pleiteando a devolução dos valores repassados em razão do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 12.2.0984.1 firmado entre as partes em 22 de janeiro de 2013. A Assessoria Jurídica apresentou Embargos à Execução e a audiência de conciliação está marcada para o dia 13/12/2022. Na 538ª reunião, o assunto foi tratado no item “f” da pauta onde Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e aguarda nova atualização da Assessoria Jurídica. Na 539ª reunião o Colegiado solicitou atualização das informações para a próxima reunião. Na 540ª reunião, o assunto foi tratado no item b da pauta. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas pela assessoria jurídica. Na 546ª reunião, o assunto foi tratado no item “d” da pauta. Na 551ª reunião, o assunto foi tratado no item “b” da pauta. O Colegiado solicita que seja informada qualquer alteração de situação. Na 553ª reunião, o assunto foi tratado o item “f” da pauta informando que a sentença julgou improcedente a defesa da Codevasf, rejeitando as alegações levantadas e a demanda foi distribuída internamente para a confecção de recurso de apelação.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Maria Antonia de Oliveira, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Documento assinado digitalmente  
 **MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA**  
Data: 06/03/2025 16:55:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


**Maria Antonia de Oliveira**  
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente  
 **VALDER RIBEIRO DE MOURA**  
Data: 06/03/2025 16:46:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Valder Ribeiro de Moura**  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
 **CARLOS RENATO DO AMARAL PORTILHO**  
Data: 06/03/2025 16:05:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Carlos Renato do Amaral Portilho**  
Conselheiro

Documento assinado digitalmente  
 **DANIEL ALEX FORTUNATO**  
Data: 06/03/2025 16:30:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Daniel Alex Fortunato**  
Conselheiro